

Evolução Recente do Crédito no SFN

(atualizado em 29 de janeiro de 2021)

1) Medidas adotadas pelo BC - Liquidez e Capital

Os quadros abaixo listam medidas adotadas pelo Banco Central (BC) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) ao longo de 2020 para dar liquidez e para ajustar o nível de capitalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN), especialmente para enfrentar os efeitos da pandemia de Covid-19.

Por um lado, as medidas visaram assegurar o bom nível de liquidez para o SFN e fazer fluir o canal de crédito. A ideia é que os bancos tenham recursos prontamente disponíveis em volume suficiente para emprestar e para refinarar dívidas das pessoas e empresas mais afetadas pela crise. Ao todo, as medidas anunciadas tiveram o potencial de ampliar a liquidez do sistema financeiro em R\$ 1.274,0 bi, equivalentes a 17,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

Liberação de liquidez	
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi
Novo DPGE	R\$ 200 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi
Alteração no cumprimento do compulsório de poupança	R\$ 55,8 bi
Total	R\$ 1274,0 bi

Por outro lado, o BC adotou medidas para aliviar, temporariamente, as exigências de capital das instituições financeiras. Mesmo com o nível confortável de capital que as instituições financeiras possuem para fazer frente a perdas, essas medidas foram adotadas com o intuito de dar melhores condições para que as instituições forneçam mais crédito nesse momento de incerteza. As medidas tiveram o potencial de ampliar a oferta de crédito em R\$ 1.348,2 bi, ou 18,4% do PIB.

Liberação de Capital *	
Overhedge	R\$ 520 bi
Redução do ACP	R\$ 637 bi
Redução de capital para operações de crédito a PMEs	R\$ 35 bi
Redução de capital das IFs de menor porte	R\$ 16,5 bi
Redução de capital nas exposições de DPGE	R\$ 12,7 bi
Capital de Giro para Preservação de Empresas	R\$ 127 bi
Total	R\$ 1348,2 bi
Dispensa de provisionamento por repactuação	**R\$ 3200 bi

* Impacto potencial sobre o crédito

** Volume de crédito potencialmente beneficiado

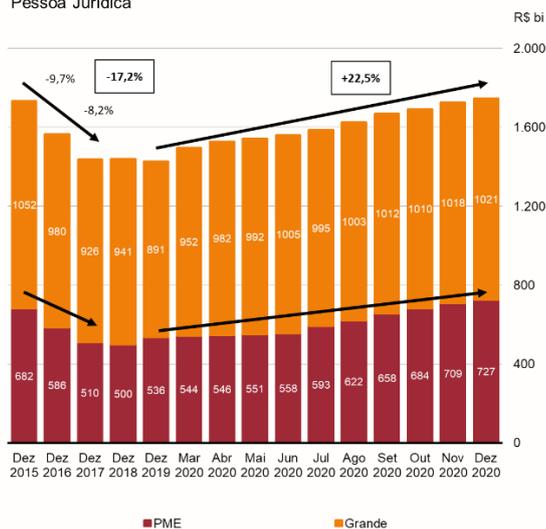
É importante ressaltar que a evolução do crédito depende do apetite por risco das instituições financeiras. O apetite por risco dos agentes econômicos é influenciado pelas condições macroeconômicas e financeiras vigentes e pelas expectativas sobre essas condições ao longo do tempo. O BC trabalha para influenciar essas condições e

expectativas, porém a assunção de riscos é de responsabilidade dos gestores das instituições financeiras.

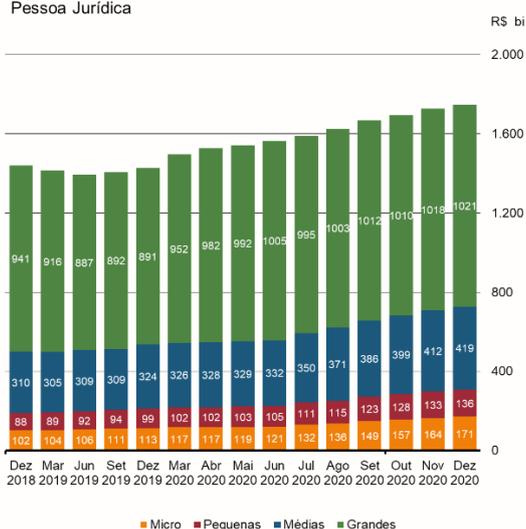
2) Aumento das Concessões de Crédito

Essas medidas criaram as condições necessárias para que o canal do crédito continue funcional e eficaz durante a pandemia. Diante do cenário adverso decorrente dos efeitos da pandemia de Covid-19, a tendência seria ocorrer uma retração do crédito, a exemplo do que se verificou na recente recessão de 2015/2016. No entanto, de acordo com os dados até o mês de dezembro, os números comprovam um aumento da carteira de crédito das instituições financeiras para pessoas jurídicas nos diversos segmentos, tendo as novas concessões, renovações e prorrogações de parcelas, mais adiante discriminadas, sido capazes de superar as liquidações e amortizações ocorridas no período, como mostram os gráficos a seguir:

Perfil da Carteira de Crédito
Pessoa Jurídica



Perfil da Carteira de Crédito
Pessoa Jurídica



/1 Os gráficos consideram dados da Receita Federal de porte das micro e pequenas empresas segundo incisos I e II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

/2 A classificação por porte foi ajustada na edição de 29/10/2020 do relatório, levando em conta as informações mais atualizadas das empresas.

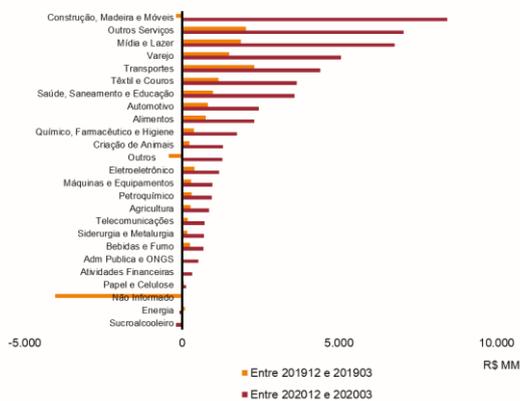
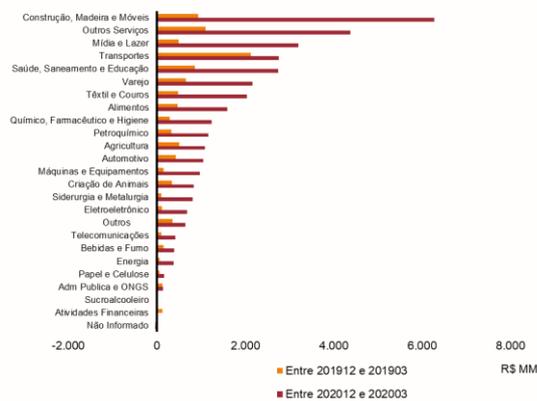
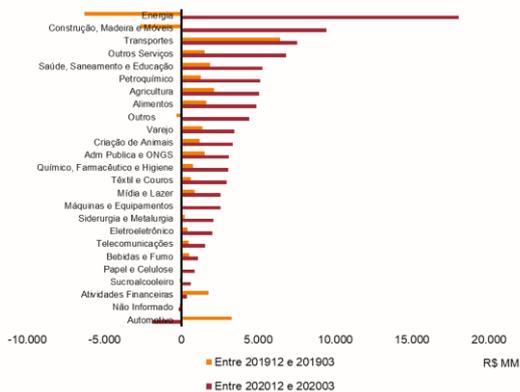
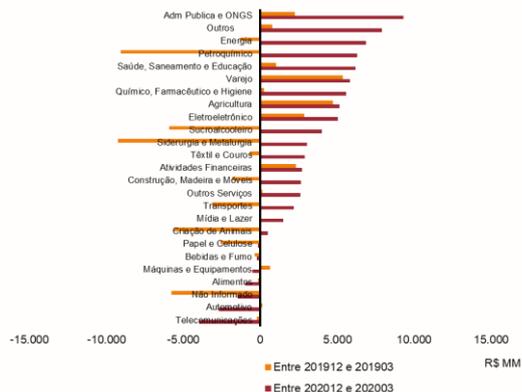
A tabela abaixo mostra o crescimento da carteira de crédito total, por porte de empresas, de dezembro de 2019 a dezembro de 2020.

Porte	Varição em 2020 (dez/20 vs. dez/19)
Grandes	14,6%
Médias	29,6%
Pequenas	37,7%
Micro	51,5%

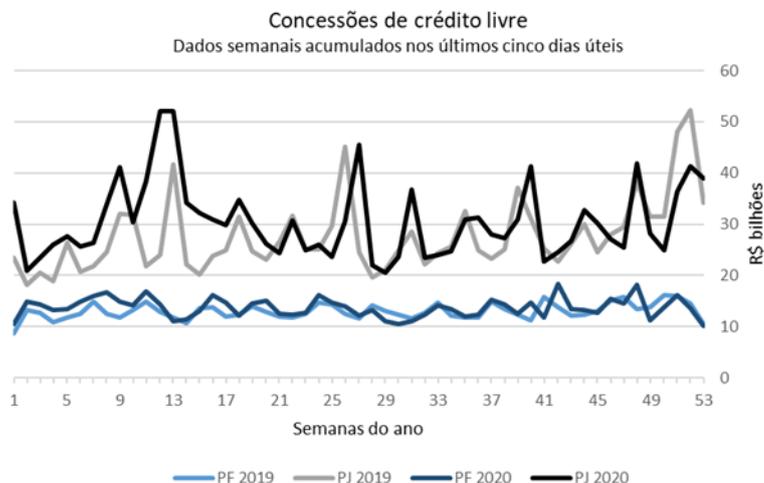
Merece destaque o crescimento de R\$ 169,5 bilhões na carteira de crédito das micro, pequenas e médias empresas no segundo semestre de 2020, refletindo as operações cursadas ao amparo de programas e medidas de incentivo à concessão de crédito voltados

para esses segmentos, de que são exemplos o PESE, o Pronampe, o PEAC e o CGPE, e a liberação adicional de compulsório de poupança (vide itens 4, 6 e 7).

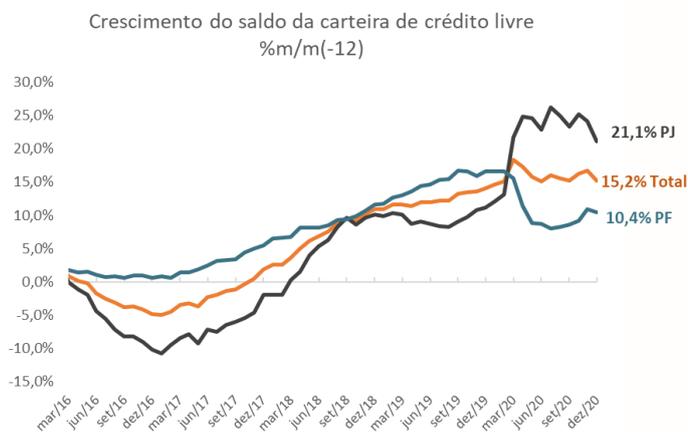
Os dados a seguir, comparando as variações no estoque de crédito bancário de março e dezembro de 2019 com igual período de 2020, mostram que o aumento na carteira de operações de crédito a microempresas, empresas de pequeno porte, médias e grandes empresas foi observado para a grande maioria dos diversos setores da atividade econômica.

Variação do crédito bancário PJ - Micro

Variação do crédito bancário PJ - Pequena

Variação do crédito bancário PJ - Média

Variação do crédito bancário PJ - Grande


A concessão de crédito livre a pessoas físicas e jurídicas em 2020 manteve-se em patamares superiores ao observado em 2019. O aumento observado a partir da 11ª semana de 2020 (que corresponde ao início da adoção de medidas para combate à pandemia) frente a igual período de 2019 foi de 8,6% para as pessoas jurídicas e de 2,9% para as pessoas físicas, até 31/12/2020.



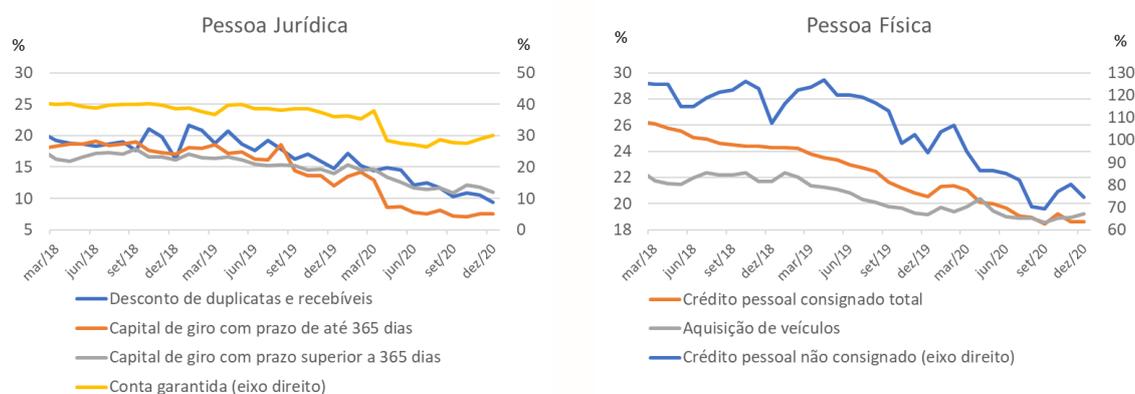
A evolução do saldo da carteira de crédito livre, por sua vez, considerado o período de doze meses de dezembro de 2019 a dezembro de 2020, alcançou expressivos 21,1% para as pessoas jurídicas e 10,4% para as pessoas físicas:



Tais números mostram-se ainda mais relevantes ao se considerar que, em se tratando de crédito livre, não estão incluídas as concessões amparadas pelos programas governamentais, como PESE, Pronampe e PEAC.

3) Queda nas Taxas Médias de Juros

Importante notar que, a despeito da crise, quando naturalmente aumenta a percepção de risco, as taxas médias das novas concessões apresentam tendências de queda, mantendo-se em níveis inferiores aos praticados antes da pandemia. Esse comportamento pode ser notado tanto para pessoas físicas, quanto para pessoas jurídicas.



4) Contratações por Porte de Empresas e de Instituições Financeiras

O quadro abaixo mostra que em 2020 novas concessões foram ofertadas por todos os tipos de instituições, desde o segmento S1 (grandes bancos) até S4/S5 (pequenas instituições, incluindo cooperativas de crédito), e que o crédito alcançou as empresas de todos os portes¹ e as pessoas físicas.

Monitoramento de Crédito

Dados acumulados de 16/03 a 31/12/2020

Informações gerenciais coletadas semanalmente junto aos bancos, conglomerados bancários e sistemas cooperativos

Segmentos	Novas contratações					Renovações (1)				
	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais	Corporate	Middle	MPE	PF	Totais
S1 - públicos	74.228	33.443	76.204	258.674	442.549	21.200	71.760	28.985	157.730	279.674
S1 - privados	458.436	109.887	113.464	236.432	918.219	100.266	23.537	19.844	56.294	199.940
S2	114.922	23.655	16.532	51.623	206.732	6.895	655	192	456	8.198
S3	103.479	55.791	9.667	79.198	248.135	22.130	4.288	1.672	13.537	41.627
S4	34.356	40.699	8.912	24.312	108.280	2.681	4.023	261	8.820	15.785
Cooperativas (2)	3.886	30.054	46.231	80.109	160.280	720	2.834	3.257	4.696	11.506
Valor das operações	789.307	293.530	271.009	730.349	2.084.195	153.890	107.097	54.211	241.533	556.731

(1) Inclui rolagem integral de operações de crédito, inclusive com crédito novo, bem como renegociações com alteração de prazo, taxa de juros e garantias.

(2) Bancob, Credicoamo e sistemas Sicoob, Sicredi, Cresol, Unicred, Uniprime e Ailos.

(3) Corporate: empresas com faturamento anual acima de R\$ 500 milhões. Middle: empresas com faturamento anual entre R\$ 30 e R\$ 500 milhões. MPE: empresas com faturamento anual até R\$ 30 milhões

Nos números apresentados estão incluídas as operações concedidas ao amparo do Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE – vide item 6), do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC-FGI e PEAC-Maquinhinhas), e do Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE), conforme quadro abaixo²:

VALORES LIBERADOS ATÉ 31/12/2020 (R\$ MILHÕES)

SEGMENTO	PRONAMPE		PEAC-FGI		CGPE (a)		PEAC-Maquinhinhas		TOTAIS	
	Quantidade de operações	Valores liberados acumulados								
Microempresas	217.487	8.758,7	-	-	16.572	560,3			234.059	9.319,0
Pequenas Empresas	299.303	28.776,1	85.105	14.859,2	68.626	4.315,3			453.034	47.950,6
Médias Empresas	-	-	49.390	67.477,4	12.436	9.524,9			61.826	77.002,3
Grandes Empresas (b)	-	-	1.464	9.805,3	-	-			1.464	9.805,3
MEI, Microempresas e Empr. Pequeno Porte							111.370	3.173,2	111.370	3.173,2
TOTAIS	516.790	37.534,8	135.959	92.141,9	97.634	14.400,5	111.370	3.173,2	861.753	147.250,4

(a) exceto operações inseridas também nos programas PESE ou PRONAMPE.

(b) na conversão da MP 975 na Lei 14.042, foi incluída a possibilidade de apoio a empresas com faturamento superior a R\$300 MM, via agências de fomento, para mitigação de impactos econômicos decorrentes do estado de calamidade pública.

¹ A classificação de porte utilizada no presente acompanhamento das novas contratações, renovações e repactuações a partir de 16 de março corresponde a uma proxy média da segmentação gerencial utilizada pelas instituições financeiras, que pode não corresponder à taxonomia empregada para outras finalidades ou às definições legais de porte de pessoas jurídicas.

² Os valores relativos ao CGPE foram corrigidos em 17/12/2020 em relação ao reportado na semana anterior, com redução de R\$ 16,8 bilhões para R\$ 14,4 bilhões.

5) Dispensa de provisionamento por repactuação

Além da concessão de novos créditos, a regulamentação do CMN e do BC permitiu ao mercado ofertar prorrogações de parcelas nos créditos anteriormente concedidos, nas mesmas taxas originalmente contratadas. O quadro a seguir mostra as prorrogações efetuadas por todos os segmentos, segregando por porte de empresa, mostrando que a maioria dos agentes beneficiados com prorrogação de parcelas, nas mesmas taxas de juros, é representada por pequenas empresas e pessoas físicas. A prorrogação das parcelas representou um alívio de caixa da ordem de R\$ 146,7 bilhões durante o atual cenário.

Monitoramento de Crédito
Informações gerenciais coletadas semanalmente junto aos bancos, conglomerados bancários e sistemas cooperativos

Dados acumulados de 16/03 a 31/12/2020

Segmentos	Dispensa de provisionamento por repactuação															R\$ milhões		
	Corporate			Middle			MPE			PF			Total					
	Contratos	Valor das Operações	Valor das Parcelas	Contratos	Valor das Operações	Valor das Parcelas	Contratos	Valor das Operações	Valor das Parcelas	Contratos	Valor das Operações	Valor das Parcelas	Contratos	Valor das Operações	Valor das Parcelas			
S1 - públicos	1.259	36.479	2.700	13.324	75.527	5.594	594.528	38.588	7.481	5.521.096	297.184	36.202	6.130.207	447.778	51.977			
S1 - privados	10.454	58.998	19.110	188.282	48.672	21.368	832.921	48.617	6.874	7.143.279	132.448	12.673	8.174.936	288.735	60.026			
S2	1.375	23.253	2.036	11.134	110.955	9.131	42.442	1.085	142	1.123.327	23.560	1.659	1.178.278	158.852	12.968			
S3	1.457	4.731	2.205	44.404	8.406	1.932	14.168	1.600	203	210.070	14.670	6.300	270.099	29.407	10.640			
S4	387	1.001	510	58.508	6.557	3.125	7.705	1.728	369	120.855	3.801	433	187.455	13.087	4.437			
Cooperativas (1)	240	429	101	24.617	10.020	1.789	259.269	13.466	2.361	575.042	9.742	2.445	859.168	33.656	6.696			
Valor das operações	15.172	124.891	26.662	340.269	260.137	42.937	1.751.033	105.083	17.431	14.693.669	481.405	59.713	16.800.143	971.516	146.743			

(1) Bancoob, Credicoamo e sistemas Sicoob, Sicredi, Cresol, Unicred, Uniprime e Ailos.

6) PESE

Ao amparo do Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE), instituído pela Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, e convertida na Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, foram concedidos empréstimos no valor de aproximadamente R\$ 8,0 bilhões, beneficiando 2,6 milhões de empregados de 131.695 empresas financiadas.

Relevante ressaltar que entre as empresas que buscaram esse financiamento, aproximadamente 96% foram atendidas.

Vale ainda destacar que a grande maioria das empresas atendidas pelo PESE empregam menos de 30 funcionários, ou seja, são pequenas empresas.

Faixa de número de empregados	Número de Empresas	Número de Empregados	Valor Financiado (R\$)
de 0 a 9	53.489	293.504	852.919.990,81
de 10 a 29	54.256	911.426	2.763.388.453,68
de 30 a 59	16.204	657.799	2.004.509.987,97
de 60 a 99	4.929	369.854	1.064.273.519,00
acima de 100	2.817	509.848	1.266.698.625,74
Total Geral	131.695	2.742.431*	7.951.790.577,20

* Dado o conceito de “Empregados” e “Empresas Financiadas”, a soma do número de empregados por faixa de número de empregados por empresa pode ser superior ao número total de empregados beneficiados considerados individualmente, pois um empregado pode ter vínculo empregatício com mais de uma empresa.

Informações detalhadas podem ser obtidas em <https://www.bcb.gov.br/app/pese/>.

Nos termos da Lei nº 14.043, de 2020, as operações amparadas pelo PESE puderam ser contratadas até o mês de outubro, o que marca o encerramento do programa, admitindo-se a liberação dos recursos em até dois dias úteis da data da contratação.

7) Informações adicionais

As medidas adotadas pelo CMN e pelo BC, juntamente com os diversos programas governamentais postos em prática tiveram efeito relevante para estimular novas concessões de crédito, com destaque para os segmentos de microempresas e empresas de pequeno e médio porte. Como exemplo, a mudança das regras de exigibilidade do compulsório de poupança, com liberação adicional do compulsório condicionada ao financiamento de capital de giro de empresas com faturamento anual de até R\$ 50 milhões ou aplicação em DPGEs de instituições financeiras de menor porte (Circular nº 3.975, de 8 de janeiro de 2020, com alterações introduzidas pelas Circulares nºs 4.033 e 4.035, de 24 de junho e 1º de julho de 2020 respectivamente), impulsionou a concessão de novas operações de crédito da ordem de R\$ 56,8 bilhões no período de 22 de junho a 31 de dezembro.

Somados, os programas PESE, Pronampe, PEAC-FGI, PEAC-Maquinhas e CGPE ampararam, até 31/12/2020, a concessão de créditos no valor de aproximadamente R\$ 155,2 bilhões, sendo 94% desse montante destinado a MEIs, micro, pequenas e médias empresas³.

8) Conclusão

Os números apresentados relativamente à evolução do mercado de crédito em 2020 demonstram que as medidas tempestivas adotadas pelo BC e pelo CMN foram bem-sucedidas para manter a liquidez e a fluidez no mercado de crédito, beneficiando pessoas físicas e empresas de todos os portes, com aumento nas concessões e redução das taxas médias de juros.

O BC monitora continuamente a evolução dos mercados e recebe constantemente propostas de melhorias na regulamentação existente, tanto por parte do seu corpo técnico quanto do mercado.

Por fim, o BC reforça que, sempre que julgar necessário, adotará novas medidas e utilizará todas as ferramentas de que dispõe para o bom funcionamento do sistema.

³ O PESE admitiu contratações até o mês de outubro de 2020. A MP 992/2020, que instituiu o Programa de Capital de Giro para Preservação de Empresas (CGPE) e permitiu o compartilhamento de alienação fiduciária de bens imóveis a serem utilizados como garantia de novas operações de crédito, perdeu sua validade em 12 de novembro de 2020. O Pronampe e o PEAC, por sua vez, puderam ser utilizados até 31 de dezembro de 2020.